



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

18 de novembro de 2020

Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Extraordinária

Às dezesseis horas e doze minutos do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, secretariado pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Claudia Lelis, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Vanda Monteiro e Valderez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Antonio Andrade e Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Olyntho Neto e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.629 a 1.661. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 82/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 179, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Aliança do Tocantins, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 257, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 83/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 181, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Estado de Calamidade Pública no Município de Augustinópolis, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 258, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 84/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 231, de 26 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Couto Magalhães, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 259, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 85/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 189, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmeirópolis, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 260, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 86/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 191, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de São Miguel do Tocantins, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 261, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 87/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 208, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de São Sebastião do Tocantins, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 162, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 88/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 193 , de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Sítio Novo do Tocantins, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 263, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 411/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “altera a Lei número 3.208, de 9 de junho de 2017, que cria o Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares, e adota outras providências”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário